PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 34

# ATA DA 111ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), iniciou-se às 10h00min (dez horas), a reunião do GIT, criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 6ª Reunião do ano de 2024, realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º Andar, Centro Cívico, com a presença dos membros do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP que abaixo assinam a ata. A Secretária Executiva, Ana Cristina Negoseki (AMEP), realizou a abertura da reunião e listou os processos em pauta para o dia. A seguir, passou a explicar sobre cada um deles conforme segue: **Protocolo:** 22.435.823-7; COT 352/2024; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo n° 37404/2024, onde o requerente Felipe Antônio Basso, solicita o deferimento dos órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento para imóvel localizado na Rua José Rossa, Bairro Ferraria, objeto da matricula nº 44.842, com área total de 13.466,10 m², inserido na APA do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Ocupação Orientada - ZOO e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV. Conforme o município, as atividades “Ensino fundamental (CNAE 8513-9/00)” e “Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02)”, são classificadas como Comunitário 2 e são permissíveis na ZOO. **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao deferimento do pedido de uso para as atividades pretendidas (CNAE 8513-9/00, CNAE 8550-3/02). Desta forma, as atividades mencionadas passam de permissíveis para permitidas em ZOO para a solicitação em análise. **Protocolo:** 22.504.466-0; COT 381/2024; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Interessado:** Armazém Fiel Comercio de Alimentos Ltda **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo n° 44747/2024, onde a requerente Filcont Assessoria Contabil Ltda, solicita o deferimento dos órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento para imóvel localizado na Av. Nossa Senhora Aparecida, n° 667, Bairro Cercadinho, neste município, objeto da matricula nº 4.209, com área total de 627,05 m², inserido na APA do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Urbanização Consolidada-ZUC e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV. Conforme o município, as atividades de “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4744-0/99), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00) e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)”, são classificadas como Comércio e Serviço de Bairro, permissíveis na ZUC. **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao deferimento do pedido para as atividades classificadas como

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 14/08/2024 16:15. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 14/08/2024 16:10. Demais assinaturas na folha 106a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5d298a9df8ee03c46d62c3287c37293**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 34

permissíveis em ZUC (CNAE 4744-0/99, CNAE 4781-4/00, CNAE 4763-6/01), passando estas atividades para permitidas no caso em análise e reforçam a negativa para as atividades que são classificadas como proibidas em ZPFV. **Protocolo:** 22.501.465-5; COT 382/2024; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Interessado:** H.E. Bonamigo; **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo n° 43815/2024, onde a requerente H. E. Bonamigo Ltda, solicita o deferimento dos órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento para imóvel localizado na Rua Alcides Valentino Zanella, 2048, Bairro Rondinha objeto da matricula nº 29.231, com área total de 52.840,19 m², inserido na APA do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Ocupação Orientada – ZOO, Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS e Corredor de Uso especial – CUE. Conforme o município, as atividades pretendidas de “Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (CNAE 2599-3/01), não possuem classificação definida, portanto são consideradas omissas na legislação. Foi verificado que parte da construção está na ZPFV e que foi apresentado cópia do processo que tramita o órgão ambiental para descaracterização dessa zona. **Parecer:** Os membros do GIT deferiram a solicitação para tornar permitida em CUE a atividade do CNAE 2599-3/01, que possui classificação omissa no zoneamento. Quanto a desafetação de ZPFV no imóvel, os membros resolvem por aguardar a finalização do processo junto ao IAT. **Protocolo:** 22.545.729-8; COT 397/2024; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Interessado:** Jakson Luiz Pangracio; **Solicitação:** Trata-se de pedido em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo n° 42477/2024, onde a requerente Jakson Luiz Pangracio, solicita o deferimento dos órgãos competentes para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento para imóvel localizado na Avenida Padre Natal Pigatto, s/n, Bairro Rondinha, com área total de 2.277,00 m², inserido na APA do Rio Verde, mais precisamente na Zona de Urbanização Consolidada – ZUC. Conforme o município, a atividade pretendida de “fabricação de gelo comum (CNAE 1099-6/04)”, não tem uso definido. **Parecer:** Para este caso, os membros do GIT deferiram a solicitação para tornar permitida em ZUC a atividade do CNAE 1099-6/04, que possui classificação omissa no zoneamento. **Protocolo:** 21.476.887-9; COT590/2023; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul; **Interessado:** Aldeia da Campina Empreendimentos e Participações SPE Ltda; **Solicitação:** Trata-se de pedido para análise e emissão de Anuência Prévia para Condomínio de lotes – 161 unidades a ser implantado no imóvel matriculado sob nº 20.601, com área total de 193.187,84 m², localizado em área urbana do município, em área de manancial superficial, conforme o mapa anexo ao Decreto Estadual nº 4435/2016. **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao deferimento do pedido de

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 14/08/2024 16:15. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 14/08/2024 16:10. Demais assinaturas na folha 106a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5d298a9df8ee03c46d62c3287c37293**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 34

extensão da dimensão máxima para o condomínio, uma vez que o imóvel possui Área de Preservação Permanente – APP e o Decreto Estadual n° 10.499/2022 indica a preservação do patrimônio ambiental como premissa para o regime de exceção. **Protocolo:** 21.477.019-9; COT591/2023; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul; **Interessado:** Aldeia da Campina Empreendimentos e Participações SPE Ltda; **Solicitação:** Trata-se de pedido para análise e emissão de Anuência Prévia para Condomínio de lotes – 111 unidades a ser implantado no imóvel matriculado sob nº 20.604, com área total de 176.941,97 m², localizado em área urbana do município, em área de manancial superficial, conforme o mapa anexo ao Decreto Estadual nº 4435/2016. **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao deferimento do pedido de extensão da dimensão máxima para o condomínio, uma vez que o imóvel possui Área de Preservação Permanente – APP e o Decreto Estadual n° 10.499/2022 indica a preservação do patrimônio ambiental como premissa para o regime de exceção. **Protocolo:** 21.476.949-2; COT595/2023; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul; **Interessado:** Aldeia da Campina Empreendimentos e Participações SPE Ltda; **Solicitação:** Trata-se de pedido para análise e emissão de Anuência Prévia para Condomínio de lotes – 111 unidades a ser implantado no imóvel matriculado sob nº 20.603, com área total de 189.723,14 m², localizado em área urbana do município, em área de manancial superficial, conforme o mapa anexo ao Decreto Estadual nº 4435/2016. **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao deferimento do pedido de extensão da dimensão máxima para o condomínio, uma vez que o imóvel possui Área de Preservação Permanente – APP e o Decreto Estadual n° 10.499/2022 indica a preservação do patrimônio ambiental como premissa para o regime de exceção. **Protocolo:** 21.410.534-9; COT 219/2024; **Requerente:** Udo Schmidt Neto; **Interessado:** Oldenburg Agropecuária Ltda; **Solicitação:** solicitação de parecer favorável para a desafetação de ZUC – Zona de Urbanização Consolidada que atualmente incide sobre os imóveis, alterando para Corredor de Uso Especial. O imóvel já foi analisado pelo GIT, conforme consta na ata da 107ª reunião realizada no dia 12 de março. **Parecer:** Os membros entendem que a solicitação de reconsideração extrapola os limites de atuação do GIT, uma vez que o processo já passou por análise deste grupo e que, portanto, subindo a instância de análise, o GIT sugere o encaminhamento ao CGM-RMC – Conselho Gestor de Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba. **Comunicado:** A próxima reunião ordinária será realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2024, terça-feira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente) pela secretaria executiva e pelos representantes do GIT.

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 14/08/2024 16:15. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 14/08/2024 16:10. Demais assinaturas na folha 106a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5d298a9df8ee03c46d62c3287c37293**.

**Ana Cristina Negoseki**
Secretária Executiva GIT
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

**Dmitri A. P. Da Silva**
Titular – AMEP
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

**Luiz Fornazzari Neto**
Titular – IAT/ERCBA
Chefe do Escritório Regional de Curitiba

**Carlos Alberto Galerani**
Titular – IAT/DISAR/GESA
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 14/08/2024 16:15. Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 14/08/2024 16:10. Demais assinaturas na folha 106a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5d298a9df8ee03c46d62c3287c37293**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106a
Mov. 34

Documento: **ATA_DA_111_REUNIAO_DO_GIT_13_08_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 14/08/2024 16:15 Local: AMEP/GIT, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 15/08/2024 08:50 Local: IAT/DISAR/GESA, **Luiz Fornazzari Neto (XXX.984.789-XX)** em 15/08/2024 14:08 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki (XXX.353.569-XX)** em 14/08/2024 16:11 Local: AMEP/GIT.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 14/08/2024 16:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5d298a9df8ee03c46d62c3287c37293**.